



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 525/2024 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 13 de setembro de 2024.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 576/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 576/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, informamos:

1 - A afirmação não procede. A Lei nº 331/2022 estabelece a quantidade de até 600 vagas para o Ensino Fundamental e foram ocupadas 535; para a Educação Infantil é de 500 vagas e foram ocupadas 393.

2 - A afirmação não procede. Para ADI's - Auxiliares de Desenvolvimento Infantil são 630 vagas estabelecidas e foram ocupadas 519.

3, 4 e 5 - Há de se ressaltar que a atual Administração Municipal, através da organização da Fundação Vunesp, realizou um dos maiores concursos públicos da história do Município, englobando cargos das mais variadas áreas e competências, de todos os níveis de escolaridade e aptidão. Isso demonstra o compromisso da Administração com a qualidade e eficiência da prestação do serviço público, bem como com o quadro dos servidores públicos municipais efetivos. O presente concurso já está surtindo efeitos positivos, uma vez que em pouquíssimo tempo já foram convocados centenas de candidatos. As Secretarias Municipais envolvidas no processo realizam um trabalho aprofundado, analisando, caso a caso, todas as viabilidades de contratação, inclusive junto à Secretaria Municipal de Educação, objeto do presente requerimento.

Após conclusão dos trabalhos, os quais são realizados em consonância com a disponibilidade e conveniência do Município, os candidatos são convocados para assumir os cargos, gradativamente. Importante ressaltar, por fim, que a atual Administração Municipal, nesses três anos e meio de gestão, já efetivou a contratação de centenas de professores, para o ensino infantil e fundamental, o que reforça o seu compromisso com a educação.

6 - Não procede a informação de que há falta de profissionais (Professores e ADI's - Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) no quadro das escolas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 16/09/2024**  
**HORA: 15:29**



**PROTOCOLO**  
**05663/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 576/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre a contratação de  
profissionais da educação de acordo  
Chave: 0C2F7